



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
 Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 08 / 10 / 18
 PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 16 / 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficiasse ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

Considerando a aprovação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo n. 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar n. 03/2018, assim como a aprovação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo n. 02/2018 ao Projeto de Lei Complementar n. 04/2018, bem ainda a aprovação do Projeto de lei Complementar n. 05/2018, indaga-se o que segue.

1 – Quanto à realização da compensação orçamentária concernente ao aumento de despesa de pessoal, já ocorreu a execução das contratações?

2 – Caso positiva a resposta do item 1, enviar o documento comprobatório da compensação orçamentária, conforme o compromisso verbal assumido pelo Executivo com os Vereadores, inclusive com a subscritora deste requerimento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 04 de outubro de 2018.


MARIA CRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 04/10/2018

HORA: 15:05

Requerimento 16/2018



PROTOCOLO
00469/2018



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
 PELO OF. N.º 42 / 18
 DE 09 / 10 / 18
Fátima Trevisan
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA